



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº011/2012

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde da servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 212/2011, de 11/11/2011) da servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER, matrícula: 006, cargo: Servente, classe: “E”, padrão: 01, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO HARTMANN
Vice-Prefeito Municipal em exercício
no cargo de Prefeito